



LEI ORDINÁRIA Nº 457

de 02 de dezembro de 1982

"Aumenta os Vencimentos dos Funcionários e dá outras provisões".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/1982

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 457/1982 - 02 de dezembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em